



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 357 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Realiz. 06/03/24
mae. maria

OFÍCIO: 40/2024
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 05 de março de 2024.

Encaminhamos a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **fevereiro/2024**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruna Caldeira da Silva

Bruna Caldeira da Silva
Coordenadora

Maria Júlia Bariani dos Santos

Maria Júlia Bariani dos Santos
Psicóloga
CRP: 06/167678

À SRA. ANDRÉIA CRISTINA CORRÊA ANDRADE
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 02/2024

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **07**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 34.114,77

Data do recebimento: 26/01 Valor: R\$ 27.000,00 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 26/01 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Data do recebimento: 26/01 Valor: R\$: 2.114,77 **Origem do Valor: FMI**

Responsável pela elaboração do relatório: Bruna Caldeira da Silva (Coordenadora) e Maria Júlia Bariani dos Santos (Psicóloga).

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;

- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e Rede Socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no Serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos Serviços Socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- 09 Atendimentos psicológicos;
- 03 Atendimentos com Assistente Social;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- 02 atendimentos psicossocial;
- 01 ida ao banco para resolver assuntos referentes a pensão alimentícia;
- 01 Encontro com MAS Movimento Sócio Abrigo;
- 01 Internação psiquiátrica no PAI – Jaci-SP;
- 01 Desacolhimento;
- 01 Atendimento psicológico realizado pela psicóloga do Serviço juntamente com a psicóloga Judiciária;
- Compra de materiais escolares (recursos próprios);

Com familiares:

- 08 Contatos telefônicos;
- 09 Preserções de vínculos familiares e comunitários.
- 03 atendimentos com familiares;

Com a equipe:

- 04 Orientações com as cuidadoras;
- Elaboração semanal da lista de gêneros alimentícios;
- Elaboração lista de compra mensal.
- Capacitação

Com a Rede Socioassistencial:

- 06 Atendimento psicológico no CAPS;
- 04 Consultas psiquiátrica no CAPS;
- 02 Participação em grupo do CAPS;
- 01 Discussão de caso com o CAPS;
- 04 Idas ao Pronto Socorro;
- 05 Consultas com Clínico Geral na UBS;
- 02 Consultas Odontológicas;
- 01 Consulta Oftalmológica no AME Catanduva;
- Verificação de esquema vacinal;
- 02 Contatos telefônicos com o Conselho Tutelar;
- 09 Contatos telefônicos com Equipe Técnica do Poder Judiciário;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- 04 Retiradas de medicação na Rede de Saúde;
- 01 Participação em reunião da Rede SGDCA;

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações dos acolhidos, desacolhidos em acompanhamento e respectivas famílias;
- Elaboração da escala de trabalho das cuidadoras;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- 02 Visitas técnicas do Poder Judiciário na Casa Lar;
- Elaboração do controle de tráfego;
- 11 Ofícios enviados para o Poder Judiciário;
- 01 Ofício enviado ao Ministério Público;
- 01 Ofício enviado ao Conselho Tutelar;
- 01 Ofício enviado Escola Municipal Francisco Alvares Florence;
- 01 Ofício enviado CREAS;
- 01 Ofício enviado Bombeiro;
- 01 Ofício enviado Policia Civil;
- 01 Ofício enviado Secretaria Municipal da Saúde;
- 01 Ofício enviado OECA;
- 03 Ofícios recebidos;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Psicólogo	Superior Psicologia	20 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

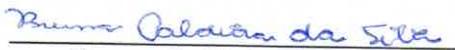
VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Dedicção dos colaboradores do Serviço nas funções, o que garantiu resultados satisfatórios com os acolhidos. Engajamento da equipe para melhoria na convivência diária de todos. Também está sendo muito importante a parceria com “madrinhas” que proporcionam momentos de lazer para os acolhidos.

Pontos Dificultadores: Resistência por parte de alguns acolhidos de frequentar o ambiente escolar e cumprir as regras da casa. Um outro ponto dificultoso foi a impossibilidade de trabalho com alguns familiares, que teve consequências psicológicas dentro do acolhimento.

VIII – AVALIAÇÃO: Realizamos 01 desacolhimento para retorno familiar, amenizando possíveis impactos da longa permanência no acolhimento. Houve melhora no relacionamento entre os acolhidos através de trabalho sistemático das cuidadoras, amenizando conflitos internos. Estamos enfrentando dificuldade com alguns acolhidos que se negam a frequentar regularmente a escola, ficando com tempo ocioso.

Novo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.


Bruna Caldeira da Silva
Coordenadora


Maria Júlia Bariani dos Santos
Psicóloga
CRP:06/167678



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

Anexo Fotos

Compra de Material Escolar (Recursos Próprios)

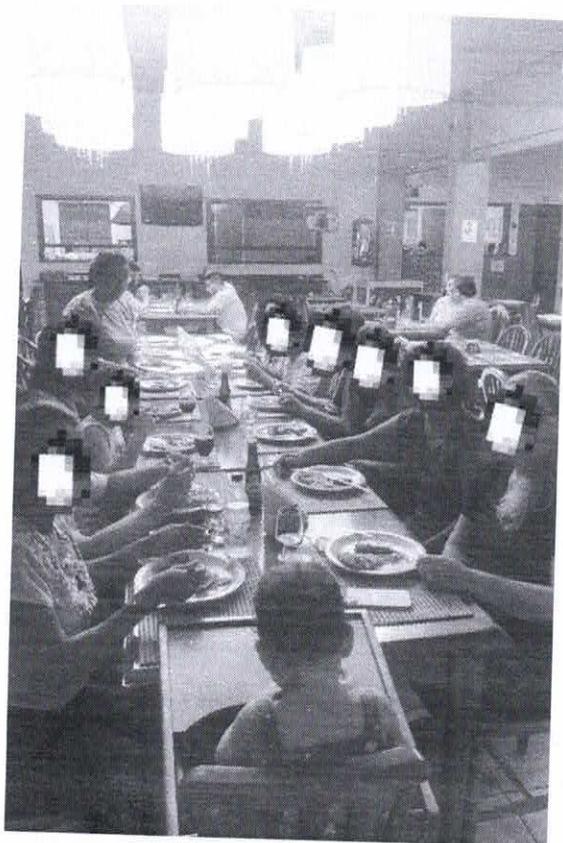




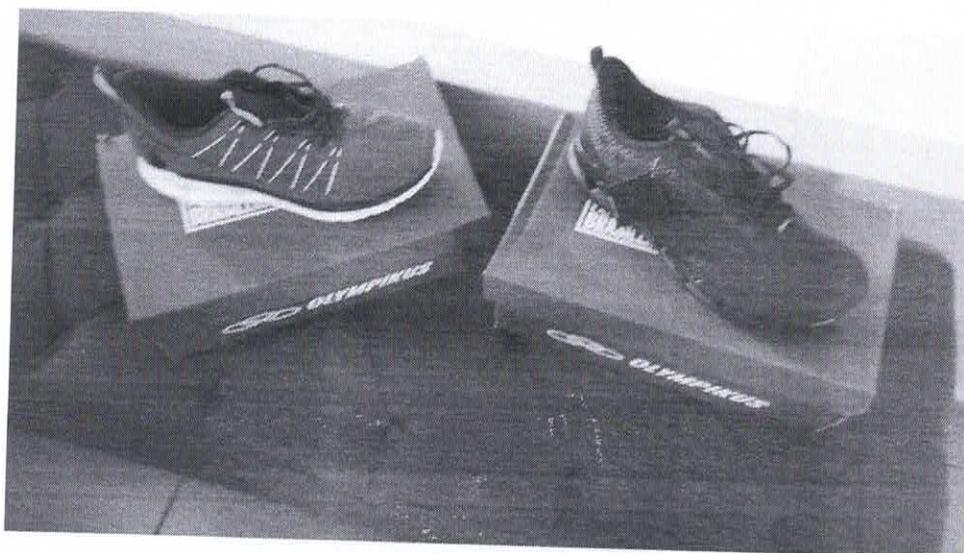
ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Passeio na Pizzaria



Aquisição de Tênis para 2 acolhidos





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DOS ACOLHIDOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2024 NA CASA LAR TESHUVÁ/MARIA, SANTA MÃE DE DEUS

Qtd.	Nome	Data de Nasciment o	Idade	Data de Acolhimento	Observações
1.	Ângelo Gabriel Lima Santana	21/07/2012	11 anos	04/12/2023	
2.	Diego Claudiano Florentino dos Santos	07/09/2007	15 anos	18/03/2021	
3.	Daniel Teixeira dos Santos	03/05/2010	13 anos	03/05/2023	
4.	Lorena Vitória Coelho Cardoso	14/03/2012	11 anos	08/12/2023	DESACOLHIDA 08/02/2024
5.	Raíssa Cristina Jurente Martins	31/01/2010	13 anos	31/07/2023	
6.	Said Emanuel Campaneturi Silva	17/05/2013	10 anos	15/09/2023	
7.	Hadassa Emanuely Campaneyuri Silva	13/07/2022	1 ano 5 meses	15/09/2023	

Novo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Bruna Caldeira da Silva
BRUNA CALDEIRA DA SILVA
COORDENADORA

Maria Júlia Bariani dos Santos
MARIA JÚLIA BARIANI DOS SANTOS
PSÍCOLOGA
CRP: 06/167678